

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

### CONVOCAÇÃO

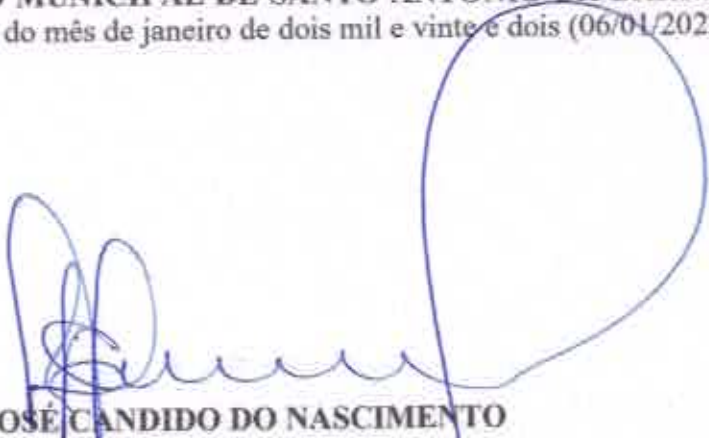
**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Barra – Goiás, no uso de suas atribuições, etc, **CONVOCA**, a pessoa de **HÁVILLA APARECIDA CARVALHO ALMEIDA**, aprovada no concurso público nº 001/2019 para o cargo de **PROFESSOR PII - PEDAGOGO**, para tomar posse no seu respectivo cargo, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 3.2, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra – GO, com Sede Administrativa na Rua das Rosas s/nº - Centro - CEP 75935-000, no prazo máximo de 30 (trinta dias) dias contados à partir desta data (item 16.2 do edital), quais sejam:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor e Certidão Eleitoral;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- e) Cópia da Certidão de Casamento, quando for o caso;
- f) Cópia do Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Cópia do Comprovante de Endereço recente;
- h) 01 foto colorida 3x4 recente;
- i) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
- j) Para os cargos que exigem como requisito para provimento o comprovante de experiência, serão considerados como meios comprobatórios: carteira de trabalho e previdência social; contrato de trabalho firmado entre as partes; declaração firmada por pessoa física ou jurídica com firma reconhecida; e certidão de recursos humanos emitida por órgão público.
- k) Para fins de comprovação da experiência será considerada a identidade de atribuições independente da nomenclatura do cargo.
- l) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- m) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- n) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
- o) Declaração de bens;
- p) Atestado de compatibilidade com o cargo, somente para as pessoas com deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica Oficial do Município;
- q) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (acompanhado da respectiva interpretação, com carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Raio x simples de tórax em PA (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Raio x da coluna lombar em PA e lateral (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS e PSA (para homens acima de 40 anos);
- r) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.


Notifica-se a convocada que a não apresentação dos documentos enumerados no item 16.2 do Edital nº 001/2019, no prazo acima, acarretará a perda do direito e a conseqüente convocação do candidato subseqüente.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).**



**JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



**MARCOS PAULO CHAVES FREITAS**  
-Secretário da Administração e Planejamento-

